



Dos Companheiros

- () Fotocópia do RG e CPF, (e apresentação do original);
- () Certidão de Casamento: se casado, separado ou divorciado, apresentar a original ou fotocópia autenticada. Quando se tratar de cartório de outra cidade deve ser com firma reconhecida do oficial que a expediu. Prazo da certidão: 90 dias;
- () Certidão de óbito (se viúvo): apresentar a original ou fotocópia autenticada. Quando se tratar de cartório de outra cidade deve ser com firma reconhecida do oficial que a expediu. Prazo da certidão: 90 dias;
- () Regime de bens;
- () Data do início da convivência;
- () Informar a profissão;
- () Informar o endereço.